

LEI N.º 0277/2005 DE 15/08/2005.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de 2.000,00(dois mil reais) conforme a seguir demonstrado:

06.00 – Departamento de Saúde e Promoção Social	
06.04 – Fundo Municipal de Saúde	
Projeto Atividade – 1030100092.047	
Elemento – 3340	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00

Art. 2.º - Para abertura dos créditos especiais serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias conforme fica a seguir demonstrado:

06.00 – Departamento de Saúde e Promoção Social	
06.04 – Fundo Municipal de Saúde	
Projeto Atividade – 1030100092.047	
Elemento – 4490(83)	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 15 de Agosto de 2005.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal